

Eximos. Senhores  
Nazaré Marés de Maio - Associação para o  
Desenvolvimento Integrado do Concelho da Nazaré  
Praça Fenda na Muralha, 60 - Nazaré

-

---

S/ referência

Data

N/ referência

Data

**S017513-202303-DLPC**

**DLPC.DOS.00010.2017**

Assunto: **I JORNADAS DO PATRIMÓNIO DA NAZARÉ**

Em referência à vossa comunicação acima referida, muito agradecemos o vosso convite, e informamos não nos ser possível participar na vossa conferência.

Contudo, quanto à intervenção a levar a efeito por este instituto, cumpre informar que a mesma **tem como objetivo fundamental garantir a segurança de pessoas e bens**, face ao risco instalado, quer as situadas no topo das arribas quer as situadas na zona balnear.

A presente intervenção compreende dois locais – (1) Sítio da Nazaré; e (2) Zona envolvente da plataforma superior do ascensor.

Com as intervenções previstas procurar-se-á garantir condições de segurança nessas zonas, com atuação ao nível quer da estabilidade das arribas quer da segurança dos utilizadores de cada uma dessas zonas.

### **1– Sítio da Nazaré**

O local objeto da presente intervenção corresponde à zona de cota superior da arriba da praia da Nazaré, no denominado "Sítio da Nazaré".

A zona do miradouro a intervencionar, localizada na envolvente da capela de Nossa Senhora da Nazaré, situa-se numa arriba com características geométricas, morfológicas, físicas e de ocupação variáveis ao longo dos seus cerca de 340 m de extensão, que determinam a presença de diferentes mecanismos de instabilidade, e conseqüentemente diferentes graus de risco.

A queda de blocos suspensos constitui o principal fenómeno de instabilidade de vertentes observados na arriba da praia da Nazaré. Adicionalmente, verificam-se ainda, fenómenos localizados de desmoronamento/derrocada de massas desagregadas de rocha e escorregamento do tipo circular ou rotacional nas litologias mais brandas e ravinamento nos depósitos gresosos não consolidados e de vertente.

A queda de blocos tem a sua principal origem nas cotas superiores da arriba, nas bancadas calcárias em consola sobre as quais se constitui a malha urbana do "Sítio da Nazaré", a cerca de 100 m de altura do areal da praia da Nazaré. Esta situação confere aos blocos potencialmente instáveis uma energia potencial muito elevada.

Nas condições topográficas dominantes a queda de blocos faz-se em queda livre sobre o areal ou com uma movimentação inicial predominante em queda livre, com ou sem contacto temporário com o talude, seguida de ressalto, rolamento ou deslizamento, com conseqüente dissipação da energia cinética, até à imobilização na base do talude ou em uma superfície de menor inclinação.

As ações a desencadear serão do tipo preventivo, quer condicionando o acesso das pessoas a zonas de risco quer através da estabilização da arriba.

Com efeito, recuando o limite ao qual as pessoas poderão aceder procura-se evitar o seu acesso a zonas de perigo iminente.

Por outro lado, prevê-se atuar diretamente sobre as zonas onde os diversos tipos de instabilizações são mais evidentes. Todo o material que não apresenta garantias ou que tenha movimento aparente deverá ser retirado. Como princípio, a superfície de saneamento corresponderá à remoção dos horizontes do maciço muito alterado a decomposto, com fracturação.

Paralelamente serão removidos os depósitos de vertente existentes no pé das arribas e limpas as superfícies das fraturas das bancadas calcárias que constituem o topo da arriba da vegetação espontânea, com arranque de raízes.

Na zona onde se deu o "Milagre da Nazaré", o "Bico da Memória", prevê-se uma plataforma suspensa que transfere o peso da utilização intensa, da zona da consola natural para uma zona interior de maciço mais estável, com vista a diminuir os fatores de risco. Esta plataforma apresenta uma guarda opaca, para contenção do acesso. Desta forma garante-se o acesso àquele emblemático local, melhorando as condições de segurança e conforto.

Esta plataforma terá a mesma configuração que a arriba atualmente apresenta, como se de uma projeção desta se tratasse. No seu ponto mais elevado um subtil corte na frente de guarda que denuncia e facilita a visualização do local exato onde se encontra cravada na rocha a "Pata do Cavalo", da lenda da Nazaré.

Pretende-se também intervir na drenagem de águas pluviais, através de caleiras, culminando a sua recolha em coletor público, a montante (estrada), procurando afastar as águas da falésia, fator que contribuirá significativamente para reduzir os níveis de erosão que se verificam atualmente.

### **3.2- Zona envolvente da plataforma superior do ascensor**

A evolução do talude na zona envolvente da plataforma superior do ascensor da Nazaré, controlada pelas características geológicas presentes e pelos fenómenos de instabilização ocorridos nas duas últimas décadas, conduziu a um agravamento das situações em condições de estabilidade precária, materializadas pelo desmoronamento de cunhas de maciço e de alvenarias de muros existentes e o recuo das camadas de menor resistência, incrementando o vão dos trechos das lajes de calcário compacto em consola.

Torna-se necessária uma intervenção com medidas de estabilização definidas em conformidade com as condições locais reconhecidas nas zonas do talude interessando, diretamente, o trecho sobrejacente ao Túnel do Ascensor da Nazaré (TAN) e o trecho subjacente ao miradouro, de modo a garantir condições de segurança nessa zona.

Como obras de estabilização da arriba preconiza-se a construção de uma estrutura ancorada constituída por duas vigas longitudinais de betão armado, com 0,80m de altura e 1,0m de largura, distantes entre si 4,0 a 5,5m em altura e ancoradas ao maciço "in situ" por meio de ancoragens espaçadas de 3,0m e 3,6m (com exceção da área central coincidente com o emboquilhamento do túnel, em que o espaçamento é de 6,0m).

Em seguida enuncia-se sumariamente o conjunto de ações programadas:

- Colocação de barreiras de proteção;
- Remoção do coberto vegetal e de raízes que possam potenciar a instabilização dos blocos;
- Preenchimento das fraturas com argamassa ou calda de cimento e preenchimento de cavidades;
- Saneamento de massas desagregadas e dos blocos mais instáveis e em posição eminente de queda;
- Realização de obras de estabilização/suporte de blocos nos locais onde o seu saneamento não se revela viável;
- Obras de controlo da erosão;
- Melhoria da drenagem superficial e criação de drenagem interna;
- Colocação de dispositivos de monitorização.

A elaboração do projeto considerou o enquadramento patrimonial na zona de proteção da Ermida da Memória, classificada como imóvel de interesse público, bem com o enquadramento paisagístico da área em causa.

Assim, o mesmo, na sua versão inicial, foi submetido a parecer da Direção Geral do Património Cultural (DGPC), tendo este organismo emitido um parecer, indicando os aspetos a alterar e os elementos a apresentar.

Após a emissão do parecer da DGPC, a APA, I.P. procedeu ao cumprimento integral do exigido, tendo posteriormente remetido a nova versão do projeto para parecer final daquela Direção Geral, tendo o mesmo merecido aprovação.

De referir ainda que a APA, I.P. só lançou o concurso para a execução dos trabalhos após a aprovação do projeto pela DGPC, que verificou que todas as suas recomendações e exigências tinham sido incorporadas no projeto.

Salientamos, também, que os trabalhos a executar na zona do denominado "SÍTIO", serão acompanhadas por um arqueólogo, tal como também foi exigido pela DGPC.

Assim, e uma vez que a principal temática, diz respeito ao "Património Histórico, Cultural e Natural", permitimo-nos sugerir o contacto com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), organismo público que é responsável pela gestão do património cultural em Portugal continental, e cujas atribuições passam, entre muitos outros campos de atividade, pelo estudo, investigação e divulgação do Património imóvel, móvel e imaterial, pela gestão do património edificado arquitetónico e arqueológico no território e nas cidades, pela realização de obras de conservação nos grandes monumentos, pela gestão dos Museus Nacionais e dos monumentos classificados como Património Mundial, e que melhor pode contribuir para a reflexão sobre os temas que pretendem abordar.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P

Pimenta Machado

*(No uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 1143/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 215 - de 4 de novembro)*